

CLASSIFICADOS & EDITAIS

(61) 99637-6993

classificados@grupojbr.com

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL LTDA - COOPA/DF.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal LTDA - COOPA/DF, CGC nº 00.518.969/0001-59, NIRE 5340000057/5 na forma do Estatuto Social e por deliberação do Conselho de Administração na reunião ORDINÁRIA do dia 25 de fevereiro de 2022, convoca os senhores ASSOCIADOS, em nº de 173 (cento e setenta e três) neste dia, e em dia com suas obrigações ESTATUTÁRIAS, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia 18 de março de 2022, nos dependentes do Centro Administrativo da COOPA/DF, Auditorio Francisco de Lima Ferreira "CHACO", situado no Modulo 14, Área "A" do PAD/DF, Rodovia BR 251, Km 07, Paranoá/DF, em primeira convocação às 7h (sete horas), estando presentes 2/3 (duas terços) dos associados, em seguida convocação às 8h (oito horas), estando presentes a metade e mais um dos associados, e em terceira e última convocação às 9h (nove horas), estando presentes no mínimo 1/3 (um terço) dos associados para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA:

- I- Prestação de Contas do Conselho de Administração de 2021, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal comprendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço;
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
 - e) Plano de atividade da sociedade para o exercício seguinte com o respectivo orçamento da receita e despesa;
- II- Destinação das sobras apuradas ou raios das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, destinando-se no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios estatutários;
- III- Eleição do Conselho Fiscal sendo permitida apenas a reeleição de 1/3 (um terço) de seus componentes;
- IV- Fixar honrários, gratificações e cálculo de presença dos componentes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, pelo comparecimento às respectivas reuniões;
- V- Aprovar o Início do seguinte CNAE em nosso CNPJ, com a finalidade de adequá-lo ao Objeto Social da COOPA/DF;
- VI- 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- VI- Assuntos gerais de interesse social, excluídos os enumerados no Art. 29 do Estatuto Social.

Brasília-DF, 18 de março de 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º ÓFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO D. F.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

LEA EMILIA BRAUN PORTUGAL, Titular do 2º Óficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc., FAZ SABER que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por parte da CGWR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede neste Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 41.808.427/0001-06, no qual é de propriedade de uma área de terra de 178.454,67 m², denominada de área urbana, no Fazenda "Santo Antônio", situada na modalidade nº 10.099, distrito Samambaia, localizada no interior do Distrito Federal, conforme o mapa anexo, que foi elaborado pelo final da Lei nº 6.786, de 19/12/1979, o documento exigido pelo artigo 18, do referido lei e legislação aplicável é específico, relativo ao MEMORIAL DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado WASNY, situado no Setor Habitacional Tororo, Quadra B1 - Região Administrativa de Jardim Botânico - RA-XLVI, consubstanciado no Projeto Urbanístico URB-08/2020, Memorial Descritivo MDE-08/12/2020 e Normas de Edificação, Uso e Gabinete NGB-08/2020 e NGB-08/2020. O Memorial de loteamento que se pretende registrar é composto de 17 unidades imobiliárias (lotes), sendo 04 lotes para Residencial Habitacional Multifamiliar - PDEU (E-02), 08 para fins de uso Comercial, Prestação de Serviços, Industrial e Industrial (CSI-2), 01 Infraestrutura Pública Urbana (IPU), 04 unidades imobiliárias (lotes) para uso turístico (URB-08/2020), restando 50.401,54 m² destinadas ao sistema de esgotamento, esgotos livres de uso público - EUA e áreas verdes. O Decreto nº 42.583, de 06/10/2021, do Governador do Distrito Federal, publicado no "DODF", de 07/10/2021, aprovou o referido parcelamento e foi expedido a Licença de Instalação II SEI-GDF nº 3/2021 pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasil Ambiental - IERBA. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, no Serviço Registrador, instalado na SCS Quadra 08 - Bloco "B-60" - Sola 140-C, 1º andar do Edifício Vendôme 2000, neste endereço. As impugnações quaisquer que se julgarem pertencentes com o registro, devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escrivão o prazo e não sendo postulada qualquer recadação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º, do art. 19, da mencionada Lei. Cidada e passada nesta cidade de Brasília (DF), dia 02 dias de março de 2022.



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal



AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA a população e todos os moradores da Região Administrativa de Samambaia – Área Especial 01, para participarem da Audiência Pública com vista à apresentação do Projeto de Lei Complementar - PLC, que dispõe sobre a desafetação e alteração dos parâmetros de uso e ocupação do solo definidos para os lotes da Quadra 302, Conjunto 08, Lote 01 e da QI 616, Área Especial 01, localizados na Região Administrativa de Samambaia. A Audiência será realizada em sessão pública virtual, no dia 11 de abril (segunda-feira) de 2022, com início às 19h (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/88072939731?pwd=dm9EMUhCMUlbXRNMI0MkpuFHYOT09>. As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo SEI nº 04003-000001042/2021-11 e disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022>.

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar o Projeto de Lei Complementar - PLC, que dispõe sobre a desafetação e alteração dos parâmetros de uso e ocupação do solo definidos para os lotes da Quadra 302, Conjunto 08, Lote 01 e da QI 616, Área Especial 01, localizados na Região Administrativa de Samambaia.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública virtual.

S1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma virtual.

S2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome e endereço eletrônico (e-mail).

Capítulo II

Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivos:

- I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;
- II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;
- III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;
- IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas, a proposta de projeto;

Parágrafo Único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III

Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades – SUDEC.

Art. 6º Compete ao Presidente:

- I – abrir a sessão;
- II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa,

Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap



AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 001/2022 – DECOMP/DA – do tipo menor preço unitário - objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, de empresa especializada para a execução dos serviços de requalificação urbana, incluindo execução de obras de drenagem pluvial, lagoa de detenção, pavimentação, sinalização, paisagismo, implantação de mobiliário urbano, calçadas e estacionamentos públicos do Setor de Oficinas Sul - SOF SUL, Região Administrativa da Guará (RA-X), devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. Processo nº 00110-00000583/2021-28 - Valor estimado da contratação R\$ 49.103.879,95 - Data e horário da licitação: 12 de abril de 2022 – às 9h. A NOVACAP realizará o certame na Sala de Licitações da DILIC/DECOMP/DA, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A", 1º andar – Sede da Companhia em Brasília – DF. O novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DOOF nº 31, página 63 de 14 de fevereiro de 2022. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília, 04 de março de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

Subsecretário de Administração Geral



CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 00400-00024961/2021-67, instaurada pela Portaria de nº 712, de 22 de setembro de 2021, publicada no DOFD de 24 de setembro de 2021, do Sr. Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 238, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITA, pelo presente Edital, o servidor **DANIEL ASSIS DE SOUSA**, matrícula 267.433-5, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar-se perante o Colegiado Processante, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, na Coordenação de Correição da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, situada no SAIN – Estação Rodoviária, Ala Central, térreo, sala 07, sendo-lhe facultada a vista dos autos, bem como a constituição de procurador(a). Neste oportuno, fica ainda o mesmo servidor notificado de que, conforme dispõe o artigo 238, §4º, da Lei Complementar nº 840/2011, convocado pelo presente Edital, transcorridos 15 (quinze) dias da presente publicação, em não comparecendo, os trabalhos seguem sua marcha normal, com a designação de servidor dativo para acompanhamento do feito. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contactada no telefone: 2104-4267 e endereço eletrônico: correcao.comissoes@sejus.df.gov.br

Brasília, 07 de março de 2022
MARIA DEFÁTIMA SOARES FIUZA
Presidente